



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ILMO. SR. ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO, PR,

-REQUERIMENTO INTERNO nº. 064/2015-

Prezado Senhor,

JORGE DOS SANTOS PEREIRA,
Vereador desta Casa de Leis, vêm, mui respeitosamente, requerer de V. S^a. a emissão de parecer jurídico quanto a legalidade do afastamento de vereador de suas funções, sem a devida remuneração de seus subsídios, como conseqüência de recebimento de denuncia, sem o devido processo onde seja garantida a ampla defesa e o contraditório. No caso concreto, requer a emissão de parecer quanto aos procedimentos adotados pela presidência da Câmara Municipal de Jataizinho quando do afastamento dos vereadores Alex Antonio Gomes de Faria, Clovis da Silva Cordeiro, Jorge dos Santos Pereira e Maurílio Martielho, em três oportunidades, logo após o recebimento de denuncia, situações definidas pela Justiça como ilegais conforme decisões proferidas nos Mandados de Segurança sob os n^os. 0005236-11.2015.8.16.0090, 0005773-07.2015.8.16.0090 e 0006290-12.2015.8.16.0090, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ibiporã, Região Metropolitana de Londrina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, aos 03 (três) dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador


Bruno Eduardo Sefrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000732
Data: 04/11/2015 Horário: 09:39
Administrativo -